

**DECRETO Nº 17003/2021**

**Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Dois Vizinhos – CMDRMA.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Dois Vizinhos- CMDRMA, pelo período 2021 a 2022, composto pelos seguintes membros:

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>ENTIDADE</b>
José Carlos Ventura Junior	Jonatan Santin	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Edison Roberto Fiorin	Tatiana Dalpasqual Duarte	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Maria Luiza Winharski	Fátima Aparecida Belle da Rosa	Secretaria de Saúde
Edimarcos Bonis Dal Agnol	Eugenio Carlos Alflen	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Valdir da Silva	Vinícius Deotan Coletti	IDR-PR-DV (EMATER – Dois Vizinhos)
Alexandre Bianchini	Rita de Cassia Menegon Kapasi	SEAB – Dois Vizinhos
Edson Ribeiro	Jorge Arioti	Associação dos Técnicos Agrícolas de DV.
Geraldo Maziero	Fernando Calgarotto	Cooperativa Agrícola- Coasul/Coop. Cresol
Celso Eduardo Pereira Ramos	Serinei Cesar Grigolo	UTFPR- Campus Dois Vizinhos
Eliane Denes	Dalmo José Libardoni	Associação Duovizinhense de Preservação Ambiental – ADUPAM
Jonai Girardi Antunes	Lucas Daniel Felizardo	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dois Vizinhos
Anselmo Geremias	Pedro Sbardeloto	Sindicato dos Empregadores Rurais
Clair Antonelo	Everaldo da Silva Matos	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Gladecir José Marmentini	Valdair Mitruti	Associação dos Suinocultores
Paulo Flyssak	Lucas Daniel Felizardo	PVR - Programa Vida Na Roça – Central Associações Agricultores Vale do Iguaçu – CAPAVI

Vera Lucia Pereira Montegutti	Gilvane Chaves Dias Simionatto	Cooperativa da Agropecuária Familiar Rural – COAFAR
Jair Macagnan	Onorio Gallo	Agroindústria - Representante
Marcelo Dotto	Andre Bressiane Machado	União de Ensino do Sudoeste do Paraná - UNISEP

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto n.º 14968/2018.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças